



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Articulação Educacional - Assessoria de Inspeção Escolar

Memorando.SEE/SE - ASIE.nº 106/2021

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2021.

Para: Superintendentes Regionais de Ensino

Assunto: Solicitação da SEJUSP sobre envio de documentação escolar dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação.

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0014177/2021-48].

Prezados(as) Superintendentes,

Com os mais cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício SEJUSP/DFP nº. 5/2021, orientamos providenciar envio de documentação referente a vida escolar de adolescentes desligados da medida socioeducativa de internação, quando solicitado pelo responsável e envio aos correios.

Ressaltamos que todas as instruções de procedimentos do processo de liberação dos documentos escolares aos alunos para a efetivação de transferências, elencadas no Memorando-Circular no 9/2021/SEE/SOE, de 29/3/2021, deverão ser seguidas pelos gestores das unidades escolares vinculadas ao Sistema Socioeducativo e Superintendências Regionais de Ensino que as acompanham.

Nas situações diferentes das previstas no fluxo do referido memorando a Superintendência Regional de Ensino deverá ser acionada para análise e providências no campo de atuação das equipes e das referências técnicas responsáveis pelo atendimento das demandas relacionadas à educação dos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

Atenção especial deve ser dada à verificação da regularidade de vida escolar, da autenticidade e da identidade do aluno na documentação escolar visando assegurar o regular prosseguimento de estudos e na vida profissional.

Nas situações que, após esgotadas as ações das Superintendências Regionais de Ensino, persistir a impossibilidade de envio dos documentos escolares, orientamos reportar a esta Subsecretaria com justificativa e esclarecimento de motivo.

Atenciosamente,

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Subsecretaria de Articulação Educacional



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário**, em 18/08/2021, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33854265** e o código CRC **5DA34B8F**.

Referência: Processo nº 1450.01.0014177/2021-48

SEI nº 33854265